



AVISO N° 4/2016

Instrumento Próprio de Reabilitação Urbana de Vila Viçosa

---MANUEL JOÃO FONTAINHAS CONDENADO, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

---**Torna público que**, a Assembleia Municipal de Vila Viçosa na sua primeira sessão ordinária realizada em 29 de fevereiro de 2016, deliberou por maioria aprovar o Instrumento Próprio de Reabilitação Urbana de Vila Viçosa, nos termos do n° 1 do artigo 17° do Decreto-Lei n° 307/2009 de 23 de outubro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n° 32/2012 de 14 de agosto, sob proposta apresentada pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária ocorrida em 11 de fevereiro de 2016.-----

---Para conhecimento geral se publica o presente aviso e outros de igual teor que serão afixados nos lugares e formas do costume, no Diário da República e no site do Município de Vila Viçosa www.cm-vilavicosa.pt.-----

Vila Viçosa, 07 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)